

CRMV PR

Conselho Regional de Medicina Veterinária - PR
Nº 26 | Ano V | Jan | Fev | Mar | 2008



Impresso Especial
360015464-0/2003-DR/PR
CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO PARANÁ
///CORREIOS ///



Stockcoert

Eleições para o CRMV-PR
serão em maio

Eutanásia: Novas Diretrizes

Senilidade:
Uma fase de diversos
cuidados

**Por dentro
do Plenário**



Calendário 2008

Seminários de RT

Maxime Perron Caissy

Curitiba 9 de maio | Londrina 13 de junho | Ponta Grossa 8 de agosto | Cascavel 26 de setembro
Guarapuava 17 de outubro | Pato Branco 7 de novembro | Curitiba 5 de dezembro

Informações (41) 3263-2511
www.crmv-pr.org.br



Por dentro do Conselho

Pág. 6

Conselho em Ação

Pág. 7

Especial

Eleições para o CRMV-PR
serão em maio

Pág. 11

Fiscalização

Eutanásia: Novas Diretrizes

Pág. 18

Jurídica

Responsabilidade civil do
Médico Veterinário

Pág. 22

Matéria de Capa

Por Dentro do Plenário

Pág. 14

Expediente

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Masaru Sugai

Vice-presidente: Nestor Werner

Secretário-geral: Carlos Leandro Henemann

Tesoureiro: Oscar Lago Pessôa

Conselheiros efetivos: Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, José Carlos Calleya, Noemy Tellechea Pansard, Ricardo Maia e Ricardo Pereira Ribeiro.

Conselheiros suplentes: Adelaide Marina Schaedler, Ailton Benini, Amauri da Silveira, Carlos Alberto de Andrade Bezerra, Carlos Henrique Siqueira Amaral e Sérgio Toshihiko Eko.

Comissão editorial: Carlos Leandro Henemann (presidente), Ademir Benedito da Luz Pereira, Ivonei Afonso Vieira, Noemy Tellechea Pansard e Ricardo Pereira Ribeiro.

Edição: Gabriela Sguarizi

Jornalista Resp.: Gabriela Sguarizi - DRTPR 5702

Estagiária: Suelen Santos

Tiragem: 10.500

Pré-Impressão e Impressão: Gráfica Graciosa

Projeto Gráfico: RDO Brasil

www.rdobrasil.com.br - (41) 3338-7054

Designer Resp.: Leandro Roth

Diagramação: Cristiane Borges

Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná CRMV-PR

R. Fernandes de Barros, 685

Alto da XV - Curitiba - Paraná - CEP: 80040-200

Fone: (41) 3263-2511 - Fax: (41) 3264-4085

e-mail: jornalismo@crm-v-pr.org.br

As matérias e artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da Diretoria do CRMV-PR.



Carta aos profissionais

Arquivo CRMV-PR



Prezados Colegas,

Este ano é muito importante, pois 2008 é um ano de eleições. Eleições para a nova diretoria e conselheiros do CRMV-PR e do Conselho Federal, além do pleito para prefeitos e vereadores. Agora é tempo de nos unirmos para melhorar nossa representatividade em Câmaras Municipais e Prefeituras.

Segundo um levantamento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social (IBDES), realizado em 2007 para o Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas, das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados Federais, apenas cinco são preenchidas por médicos veterinários. No Senado, das 81 vagas, havia apenas um médico veterinário, o senador Jonas Pinheiro que faleceu recentemente. Na Zootecnia não há nenhum parlamentar na esfera federal. Ou seja, nossa representatividade profissional nos Poderes Legislativo e Executivo é muito pequena. Agora é a hora de começarmos a mudar este cenário.

Originária da palavra latina votare, votar é sinônimo de cidadania. Sim, pois, é neste momento em que todos nós juntos celebramos a democracia. É neste momento que a nossa decisão é ouvida e o anseio da maioria é acatado. Não apenas no Brasil, mas em vários países do mundo, o direito ao voto foi resultado de diversas lutas e conquistas. No Brasil até 1934, por exemplo, mulheres, negros, pobres e analfabetos eram proibidos de votar. O contrário acontece hoje, época em que o voto se tornou obrigatório.

No próximo dia 6 de junho, serão realizadas as eleições para o Conselho Federal de Medicina Veterinária. Nesta ocasião, os eleitores são os presidentes, os vice-presidentes dos Conselhos Regionais e os delegados eleitos pelas plenárias dos CRMVs, uma vez que o voto é indireto.

No dia 16 de maio, o pleito será para a gestão 2008/2011 do CRMV-PR. No Paraná, o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Regional, composta por colegas médicos veterinários e zootecnistas. Eles terão a responsabilidade de operacionalizar, divulgar, supervisionar e fiscalizar todos os procedimentos eleitorais. Colega, lembre-se que o voto para o Conselho Regional é direto e obrigatório. Portanto, não deixe de participar!

Nesta edição temos vários assuntos interessantes. Mas destaco, principalmente, o tema da matéria de capa: sessões plenárias. Com o caráter informativo, a reportagem explica todo o funcionamento, mostrando aos colegas a importância destas reuniões. ●

Boa leitura!

Masaru Sugai
Presidente CRMV-PR

Agenda

Curso de Transferência de Embriões Data: 8 a 11 de maio Local: Campo Grande (MS) Informações: (67) 3042.0050	11º Congresso Regional de Videocirurgia Data: 22 a 24 de maio Local: Armação dos Búzios (RJ) Informações: www.sobrancelirj.com.br/congresso	Curso de Atualização em Nutrição de Bovinos Leiteiros Data: junho de 2008 Local: Curitiba (PR) Informações: www.equalis.com.br
Seminário de RT Data: 9 de maio Local: Curitiba (PR) Informações: (41)3263.2511	Interzoo 2008 Data: 22 a 25 de maio Local: Nürnberg (Alemanha) Informações: www.interzoo.com	Curso de Inseminação Artificial de Bovinos Data: 9 a 13 de junho Local: Campo Grande (MS) Informações: (67) 3042.0050
I Encontro Paranaense de Raças Equínas Data: 10 de maio Local: Curitiba (PR) Informações: (41) 3684-1105	I Fórum Latino-Americano de Traumatologia Data: 23 a 25 de maio Local: Belo Horizonte (MG) Informações: (31) 3297.2282	Seminário de RT Data: 13 de junho Local: Londrina (PR) Informações: (41) 3263.2511
Ave Sui América Latina Data: 12 a 16 de maio Local: Florianópolis (SC) Informações: (11) 2118.3133 ou www.avesui.com.br	Curso de Inseminação Artificial de Bovinos Data: 24, 25, 31 de maio e 1º de junho Local: Campo Grande (MS) Informações: (67) 3042.0050	XXIII World's Poultry Congress 2008 Data: 29 de junho a 4 de julho Local: Austrália Informações: 61(0) 73858.55.94 ou www.wpc2008.com
VII Simpósio sobre Nutrição de Animais de Estimação Data: 15 e 16 de maio de 2008 Local: Campinas (SP) Informações: (19) 3232.7518	Simpósio IAFP América Latina Data: 26 a 28 de maio de 2008 Local: Campinas (SP) Informações: ABRAPA	Curso Intensivo Básico de Ultra-Sonografia Abdominal em Pequenos Animais Data: 7 a 17 de julho Local: São Paulo (SP) Informações: (11) 3579.1427
V Oncovet Data: 16 a 18 de maio Local: São Paulo (SP) Informações: abrovet@abrovet.org.br	Conferência Apinco 2008 Data: 27 a 29 de maio Local: Santos (SP) Informações: (19) 3243.6555	16º Congresso Internacional de Reprodução Animal Data: 13 a 17 de julho Local: Budapeste (Hungria) Informações: www.icar2008.org
II Simpósio Nordeste da Abracev Data: 16 a 18 de maio Local: Salvador (BA) Informações: abracevbahia@yahoo.com.br	1º Simpósio de Medicina Felina de Brasília Data: 5 a 8 de junho Local: Brasília (DF) Informações: duvidas@simposiofelinos.com	29º Congresso Mundial de Medicina Veterinária Data: 27 a 31 de julho Local: Vancouver (Canadá) Informações: www.worldveterinarycongress2008.com
	Curso de Atualização em Gerenciamento em Fazendas de Gado de Corte Data: Junho de 2008 Local: Curitiba (PR) Informações: www.equalis.com.br	

Transparência no CRMV-PR

Período: de janeiro a dezembro de 2007

Receitas		R\$	%
Anuidades de Pessoas Físicas		963.625,32	32,91%
Anuidades de Pessoas Jurídicas		1.241.721,39	42,41%
SUBTOTAL		2.205.346,71	75,32%
Receitas com Aplicações Financeiras		113.795,26	3,89%
Receitas com Inscrições		91.381,25	3,12%
Expedição de Carteiras		22.305,34	0,76%
Expedição de Certidões		-	0,00%
Expedição de Certificações		48.316,51	1,65%
Receita de Dívida Ativa		232.054,01	7,93%
Transferências do CFMV		-	0,00%
Outras Receitas (*)		152.745,21	5,22%
Alienação de Bens Móveis		61.930,00	2,12%
TOTAL (A)		2.927.874,29	100,00%
Itens	Despesas	R\$	%
(1)*	Pessoal	944.919,60	33,59%
(2)*	Material de Consumo	72.477,96	2,58%
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	17.672,29	0,63%
(4)*	Outros Serviços e Encargos	1.588.613,03	56,47%
(5)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	4.875,00	0,17%
(6)*	Equipamentos e Material Permanente	159.673,11	5,68%
(7)*	Aquisições e Inversões	25.000,00	0,89%
TOTAL (B)		2.813.230,99	100,00%
Superávit Orçamentário C = A – B		114.643,30	3,92%

(*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição/registo, Multas p/falta RT, Multas p/ausência à Eleição, Indenizações e Restituições (custas processuais), Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas.

Méd. Vet. Masaru Sugai
CRMV-PR Nº 1797
Presidente

Jorge Alves de Brito
CRC-PR Nº 028.374/O-0
Contador

Detalhamento das Despesas

(1) * Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13º Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3-Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS; Indenizações;

(2) * Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat.Acess.p/Máq.e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;

(3) * Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/ Serviços Prestados;

(4) * Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática, Reparos, Adaptação e Conservação de Bens, Serviços Gráficos, Serviços de Divulgação e Publicidade, Despesas c/ Fiscalização, Congressos e Convenções, Despesas com Educação Continuada, Convênio com o CIEE/PR, Manutenção Internet e Site, Desp. Abastec. veículos, Outros Serviços de Terceiros e Encargos;

(5) * Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delegacias Regionais do CRMV-PR ;

(6) * Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Intercomunicações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos.

(7) * Aquisição de Imóveis, Tit. represent. Capital Integralizado, Aquisição de Outros Bens de Capital.

Registro aumenta 26,8% em 2008

Suelen Santos



Curitiba, 27/02.

O número de registros de profissionais no CRMV-PR cresceu cerca de 26,8% no primeiro trimestre deste ano, levando em consideração o mesmo período de 2007. O aumento no número de registros deve-se, conforme informações da Seção de Registro de Profissionais do CRMV-PR, à coincidência das datas de formaturas das turmas da capital

e do interior do Estado. Em janeiro e fevereiro de 2008 se inscreveram 156 profissionais; já no mesmo período do ano passado, o número chegou a 123.

Aos novos profissionais do Estado, o Conselho promove as solenidades de entrega de cédulas. As cerimônias aconteceram em:

- 26/12 - Curitiba
- 30/01 - Curitiba
- 7/02 - Maringá e Ponta Grossa
- 8/02 - Cascavel
- 27/02 - Curitiba
- 28/02 - Londrina
- 29/02 - Umuarama
- 4/03 - Ponta Grossa
- 5/03 - Pato Branco
- 6/03 - Pato Branco.

Held Yassuyuki Haitori



Ponta Grossa, 07/02.



Pato Branco, 05/03.

Josemar Tadeu de Campos

4ª ConBater aborda a Reconversão da Agricultura

Londrina sediará de 13 a 15 de maio o 4º Congresso Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (ConBater), o qual tem como objetivo proporcionar um grande fórum nacional para o intercâmbio entre os profissionais da área. Com o tema central "Reconversão da Agricultura: busca de novos modelos", a organização do congresso pretende colocar em evidência as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas, que têm impacto no ambiente com os novos padrões de demandas.

A programação do encontro prevê conferências, seminários e apresentação de trabalhos.

Mais informações: (43) 3025-5223 ou www.aea-ld.com.br/conbater

Comissão planeja próximo encontro



Cesumar

O V Seminário de Ensino foi realizado no Cesumar, em Maringá.

A Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-PR está planejando a sexta edição do Seminário de Ensino, encontro voltado a coordenadores e diretores de cursos de graduação. O objetivo dos membros da comissão é discutir com os docentes assuntos relacionados à qualidade de ensino. Data e local ainda não estão definidos.

O último encontro, realizado em outubro de 2007, na cidade de Maringá, foi avaliado pelos participantes como uma ótima oportunidade para trocar experiências e discutir tec-

nologia e alimentos seguros, evasão no ensino superior e bem-estar animal. Participaram do encontro, coordenadores e diretores de praticamente todos os cursos de Medicina Veterinária do Paraná. Ao total, foram 18 docentes.

A CEEMV é formada pelos professores Ítalo Minardi (presidente), Nilva Maria Freres Mascarenhas, Edson de Azevedo Ribeiro, Rodrigo Távora Mira, Ricardo Coelho Lehmkuhl, Luiz Paulo Rigolon e José Francisco Ghignatti Warth. ●

CRMV-PR divulga lista de anuidades devolvidas

A lista de anuidades de 2008 devolvidas já está disponível para consulta no site do Conselho, na seção de últimas notícias. O CRMV-PR pede a máxima atenção a todos os profissionais e empresas para que confirmem se seu nome está na listagem a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a impugnação da dívida ou pagamento da mesma.

Aos nomes presentes na lista, será encaminhada uma notificação para o pagamento ou justificativa da dívida. Em até 30 dias após o recebimento da mesma, caso nenhuma atitude seja tomada por parte do devedor, o CRMV-PR encaminhará o nome do profissional inadimplente para Inscrição em Dívida Ativa (CDA), o que resultará em uma cobrança judicial através de uma ação de execução fiscal.

Caso a dívida já tenha sido quitada é necessário que seja feito um pedido de baixa junto à administração do CRMV-PR. Em casos da dívida não existir, como em situações de fechamento de empresas, falecimento ou outros, deve ser encaminhada uma carta de impugnação ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária com a justificativa para a cobrança ser indevida. Essa justificativa será levada à reunião plenária do CRMV-PR para ser julgada procedente ou não.

Aqueles que são de fato devedores e não desejam sofrer uma ação de cobrança judicial, devem efetuar pagamento dentro do prazo de 30 dias após o recebimento da primeira notificação. ●

2º ENCONTRO ESTADUAL DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS
03 e 04 de abril de 2008

LOCAL: CENTRO CULTURAL MATHIAS LEH
ENTRE RIOS - GUARAPUAVA - PR

ABERTURA:
08:00 - Início das inscrições de 08:00 às 10:00 h.
08:00 - Início das inscrições de 08:00 às 10:00 h.
08:00 - Início das inscrições de 08:00 às 10:00 h.
08:00 - Início das inscrições de 08:00 às 10:00 h.

03/04 (QUARTA-FEIRA) - MANHÃ
08:00 - Entrega de material
08:00 - Abertura de trabalhos
09:00 - 10:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

10:00 - 10:30h - Café da Manhã
10:30 - 11:00h - Café da Manhã
10:30 - 11:00h - Café da Manhã
10:30 - 11:00h - Café da Manhã

11:00 - 12:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

12:00 - 13:00h - Almoço
13:00 - 14:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

14:00 - 15:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

15:00 - 16:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

16:00 - 17:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

17:00 - 18:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

18:00 - 19:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

03/04 (QUARTA-FEIRA) - TARDE
14:00 - 15:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

15:00 - 16:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

16:00 - 17:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

17:00 - 18:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

18:00 - 19:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

19:00 - 20:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

20:00 - 21:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

21:00 - 22:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

22:00 - 23:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

23:00 - 00:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

04/04 (QUINTA-FEIRA) - MANHÃ
08:00 - 09:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

09:00 - 10:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

10:00 - 11:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

11:00 - 12:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

12:00 - 13:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

13:00 - 14:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

14:00 - 15:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

15:00 - 16:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

16:00 - 17:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

17:00 - 18:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

18:00 - 19:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

19:00 - 20:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

20:00 - 21:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

21:00 - 22:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

22:00 - 23:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

23:00 - 00:00h - O Regulamento Técnico e a Gestão de Qualidade nos Indústrias de Pão
Dr. Paulo Roberto - CRAMV-PR

REALIZAÇÃO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA - NÚCLEO CENTRO OESTE - DELEGACIA DO CRMV-PR DE GUARAPUAVA

APOIO: [Logos of various organizations]

PATROCÍNIO: [Logos of various organizations]

Site: www.crmv-pr.org.br
E-mail: encontrosanitarios@gmail.com
Delegacia CRMV Guarapuava
Fone: (41) 3263-2511 - 13h às 17h

2º Encontro Estadual das Inspeções Sanitárias

O CRMV-PR e a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária – Núcleo do Centro-Oeste firmaram parceria para a realização do 2º Encontro Estadual das Inspeções Sanitárias. O termo de convênio foi assinado em 8 de fevereiro, na Delegacia Regional de Guarapuava, pelos presidentes Masaru Sugai, do CRMV-PR, e Helcy Meme Ishiy, do Núcleo. O CRMV-PR destinou R\$ 9.840,00 para despesas de divulgação, transporte, hospedagem e alimentação de palestrantes, bem como locação de equipamentos.

Promovido nos dias 3 e 4 de abril, o 2º Encontro Estadual das Inspeções Sanitárias abordou o papel do responsável técnico e a gestão de qualidade nas indústrias de POA; a evolução do programa paranaense de qualidade do leite; desvios tecnológicos e fraudes em produtos cárneos; o uso de aditivos na indústria de alimentos; segurança sanitária dos alimentos e a globalização; rotulagem e registro de produtos e bem-estar para animais de produção. ●

Mapa regulamenta diagnóstico veterinário

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) publicou em fevereiro, no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa Nº 4, que aprova as normas técnicas para fiscalização da produção, controle, comercialização e utilização de produtos de uso veterinário destinados a diagnosticar doenças dos animais. A instrução determina que todos os kits, antígenos e anticorpos, desti-

nados ao diagnóstico de doenças de animais, sejam produzidos segundo as normas de Boas Práticas de Fabricação. Os produtos terão sua eficácia comprovada em especificidade e sensibilidade, garantindo a segurança dos diagnósticos e a rastreabilidade das informações. A medida engloba, desde animais de companhia até os de produção (aves, suínos, bovinos, entre outros). ●

CRMV-PR disponibiliza formulário de parcelamento de dívida

Está disponível no site do CRMV-PR o formulário de solicitação de parcelamento de dívida para profissionais e empresas interessados em quitar débitos pendentes junto ao Conselho. Conforme a resolução CFMV 867/2007, fica estabelecido que a falta de pagamento de duas prestações, sucessivas ou alternadas, implicará na imediata rescisão do parcelamento, sendo vedado o reparcelamento.

Para esclarecimentos sobre o formulário de parcelamento de dívida, consulte a Seção de Recobrança ou acesse o site do CRMV-PR nos links profissionais ou empresas para baixar o formulário.

Mais informações: (41) 3263.2511 ramal 216/228 ou recobranca@crm-pr.org.br

CRMV-PR se integra a novo sistema

O CRMV-PR está em processo de migração para o novo sistema cadastral desenvolvido pelo CFMV. A mudança de sistema, que estava prevista para o final de 2007, precisou ser prorrogada em virtude de adequações no programa.

O novo sistema, que integrou a base de dados dos Conselhos Regionais, possibilita maior interação entre usuário e programa. Entre as funcionalidades disponíveis aos profissionais estão: consulta pública de profissionais e empresas; consulta restrita de profissionais e empresas; atualização de dados; emissão de boletos e certidões.

Por meio de um computador conectado à internet, qualquer pessoa poderá consultar uma empresa ou profissional inscrito no CRMV. As buscas podem ser feitas por inscrição, por atuação (atuantes e não-atuantes), por especialidade (ex: virologia, bovinocultura, etc), por tipo de inscrição (ex: primária, secundária, propriedade rural, etc) e por Estado.

O objetivo da consulta pública é oferecer ao cidadão uma ferramenta capaz de informar se o profissional ou empresa existem, se são inscritos no CRMV e se são atuantes ou não. ●

Nova gestão toma posse na SBCV

Tomou posse a nova diretoria da Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária (SBCV), para o triênio 2007/2010. A apresentação aos sócios da nova diretoria, aconteceu em 17 de outubro de 2007, durante o 1º Encontro Científico-Social, promovido pela SBCV.

- **Presidente:** Denise Saretta Schwartz
- **Vice-Presidente:** Guilherme Goldfeder

- **1º Diretor-Secretário:** Carlos Eduardo Karst
- **2ª Diretora-Secretária:** Flavia Regina Ruppert Mazzo
- **1ª Diretora-Tesoureira:** Lílian Caram Petrus
- **2ª Diretora-Tesoureira:** Thalita Marçal Vieira
- **1º Diretor-Científico:** Guilherme Gonçalves Pereira
- **2ª Diretora-Científica:** Maria Helena Matiko Akao Larsson
- **1º Diretor-Social:** Ronaldo Jun Yamato
- **2º Diretor-Social:** Roberto Carvalho e Pereira. ●

Acapameve tem nova diretoria

- Foi eleita no mês de janeiro a nova diretoria da Academia Paranaense de Medicina Veterinária para o biênio 2008/2009. A nova gestão é composta por:
- **Presidente:** Luimar Perly
- **Vice-Presidente:** Eleutério Dallazem
- **1º Secretário:** Ailton Santos da Silva
- **2º Secretário:** Ítalo Minardi
- **Tesoureiro:** Pedro Ribas Werner
- **Diretor Científico:** Carlos Henrique Montanha Vianna
- **Diretor de Patrimônio:** João Kleiner Neto.

Cascavel sedia Simpósio Internacional

Foi realizado em Cascavel, nos dias 21 e 22 de fevereiro, o Simpósio Internacional da Biotecnologia. Abordando o uso da biotecnologia na agropecuária e na indústria, o evento reuniu mais de 200 participantes originários do Chile, Canadá, Espanha e Brasil. O delegado regional do CRMV-PR em Cascavel, João Carlos Koehler, representou a classe no Simpósio.

CFMV normatiza procedimentos cirúrgicos

Considerando a necessidade de disciplinar, uniformizar e normatizar procedimentos cirúrgicos em animais de produção, em animais silvestres e em pequenos animais, o Conselho Federal de Medicina Veterinária editou a Resolução 877/08. Publicada no Diário Oficial da União em 19 de março, a Resolução proíbe a realização de conchectomia, cordectomia e onicectomia em pequenos animais; castração utilizando anéis de borracha e caudecto-

mia em ruminantes, e amputação de artelhos e das asas conduzidas em animais silvestres.

Segundo o documento, a caudectomia em pequenos animais e em suínos neonatos, bem como cortes de dentes em suínos e debicagem de aves são considerados procedimentos cirúrgicos não recomendáveis na prática médico-veterinária. A Resolução 877/08 está disponível para consulta no site do CRMV-PR link Legislações. ●

Paranaense ministra palestra para membros do CRMV-MS

O conselheiro do CRMV-PR, Sérgio Toshihiko Eko, ministrou no dia 25 de fevereiro palestra sobre o Novo Código de Processo Ético-Profissional para conselheiros e diretores do CRMV-MS. O Novo Código foi editado pelo CFMV em dezembro do ano passado, através da Resolução 875/07, e entrou em vigor no último mês de fevereiro. O encontro ocorreu em Campo Grande e teve como objetivo “subsidiar os conselheiros e diretores no manuseio mais rápido, fácil e seguro na aplicação do Novo Código de Processo Ético-Profissional”. Além de médico veterinário e conselheiro do CRMV-PR, Sérgio Eko também é advogado.

Durante a palestra foram apresentados os procedimentos administrativos para a elaboração dos processos éticos, conciliando princípios constitucionais de ampla defesa, con-



Palestra ministrada em Campo Grande.

traditório e inocência. “Este evento entre os Conselhos do Paraná e do Mato Grosso do Sul foi importante na integração e troca de experiência, principalmente quando o assunto envolvido é a questão ética, tendo em vista que este tema é da essência do Sistema”, comenta Eko. ●

Agora é lei...

A Lei Municipal nº 12624/2008, de 10/03/2008, de autoria do vereador Angelo Batista (Angelo da Farmácia), foi sancionada pelo Prefeito Beto Richa. Ela Institui o Dia do Zootecnista no âmbito do Município de Curitiba.

Agora estamos articulando tudo para que no dia 13/05/2008, o Prefeito remeta uma mensagem para a Câmara de Vereadores, criando a Função no Executivo Municipal, para que possamos admitir os nossos profissionais em Curitiba.

Marcos Traad
Presidente do SinzooPar

Quem nos deixou...

É com pesar que informamos o falecimento dos colegas:
César Augusto Lourengode Lime, médico veterinário, em 15 de janeiro.
Marcos Souza Barros, zootecnista da Emater-PR, em 19 de fevereiro.

Eleições para o CRMV-PR serão em maio

Steve Woods



No próximo dia 16 de maio serão realizadas as eleições para a escolha da nova diretoria executiva e conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná para o triênio 2008/2011. Concorrerá ao pleito a única chapa inscrita “Rumo à Inovação”.

Médicos veterinários e zootecnistas com inscrição principal no CRMV-PR, em dia com a tesouraria e que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado, estão convocados a participar do processo eleitoral. O profissional em atraso com uma ou mais parcelas só poderá participar da eleição com a quitação total do débito, apresentando o comprovante bancário.

O voto é pessoal e obrigatório, conforme prevê a Lei Federal 5.517/1968. Por falta não plenamente justificada à eleição, incorrerá o profissional em multa

correspondente a 20% do salário mínimo, dobrado na reincidência.

Existem duas formas de votar: pessoalmente ou através de correspondência. Para votar pessoalmente, os profissionais deverão se dirigir à sede do CRMV-PR, em Curitiba, ou às delegacias regionais de Londrina ou Maringá, no horário compreendido das 9h às 17h.

Voto por correspondência

O profissional que estiver apto a votar, porém impedido de comparecer pessoalmente a um dos locais de votação, pode votar via correspondência. Mas atenção é importante ficar atento ao que prevê a Resolução CFMV 749/2003, caso contrário o voto não terá validade. O voto será nulo quando forem assinalados os nomes de duas ou mais chapas; a assinalação estiver fora do quadrado próprio; o eleitor escrever na cédula; o

ofício de encaminhamento não estiver com firma reconhecida e o eleitor utilizar outro material que não aquele remetido pelo CRMV-PR. A Resolução está disponível no site do CRMV-PR no link Legislações > Resoluções CFMV.

Atendendo à legislação em vigor, o Conselho encaminhou aos profissionais do Estado o material necessário para a participação de todos, por isso é vedada a utilização de outro material que não o entregue pelo CRMV-PR.

Para garantir que o voto seja recebido a tempo, faça a postagem o mais breve possível. Os envelopes que não chegarem à Mesa Eleitoral até o horário de encerramento da votação não serão computados, cabendo inteira responsabilidade ao profissional. O eleitor que der mais de um voto comete infração ética e será penalizado com o pagamento de multa equivalente a 100 vezes o valor da anuidade vigente.

Comissão Eleitoral Regional

Para que o processo eleitoral transcorra de forma transparente, o CRMV-PR instituiu a Comissão Eleitoral Regional (CER) para operacionalizar, divulgar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos eleitorais, conforme estabelece a Resolução CFMV 749/2003. A CER é composta por Hernani Yoshio Hatori (presidente), Horácio Slongo (vice-presidente), Marcos Traad (membro efetivo), Leonardo Napoli, Roberto Lange e Noé Galdamez (suplentes). ●

Fique atento

- Utilize apenas o material fornecido pelo CRMV-PR;
- Faça o reconhecimento de firma na carta de encaminhamento;
- Poste seu voto como correspondência registrada, exclusivamente, pelos Correios.

Senilidade: Uma fase de diversos cuidados

Carla Serra



A senilidade é inevitável, mas não é sinônimo de doença. Vários fatores podem levar a uma longevidade saudável do animal. Visitas periódicas ao médico veterinário, bem como sempre cuidar da qualidade de vida são pontos-chave para que eles possam viver mais e melhor. Além disso, a nutrição e a saúde oral são fatores decisivos para garantir uma vida longa.

A idade avançada do animal é um processo natural de perda da capacidade de regeneração celular para manutenção do equilíbrio orgânico. Nos cães, por exemplo, a senilidade começa a partir dos 6 a 7 anos de idade, dependendo da raça.

De acordo com o médico veterinário Wagner Luiz Bueno, com a idade avançada, mudanças físicas e metabólicas surgem nos animais. Por exemplo: a taxa metabólica diminui e o animal precisa de menos energia. É preciso, então, reduzir a quantidade calórica disponível na ração, caso contrário, ocorre a obesidade, que afeta a maioria dos cães e gatos idosos. “Em animais jovens, as condições são lentas, porém progressivas. A taxa de degeneração pode ser mais rápida se o proprietário do animal vier a descuidar da sanidade, da nutrição, dos exercícios físicos e colocá-lo num

ambiente inadequado (estresse ambiental), podendo levar esse animal a características de senilidade mais rapidamente”, salienta Bueno.

“É importante saber que há uma grande diferença no processo natural de envelhecimento e o envelhecimento precoce muitas vezes causado pelo dono. No Brasil, dificilmente descreve-se problemas de idade em animais de companhia, visto que muitas vezes os pacientes não são idosos e sim doentes. Ou seja, apresentam decrepitude orgânica com pouca idade. Isto devido à forma errada de tratar o paciente veterinário. Normalmente, os proprietários costumam humanizar seus animais de estimação e esquecem que eles têm fisiologia diferente dos humanos”, ressalta Bueno.

O médico veterinário comenta casos de diferentes formas de nutrição animal. “A vaca é herbívora-ruminante e evoluiu para se alimentar de celulose, mas nós humanos não temos as bactérias e enzimas no nosso trato para digerir este carboidrato, portanto não podemos sobreviver de pasto. Os cães são carnívoros, portanto diferentes de nós, e isto deve ser entendido pelos seus donos, que não devem alimentá-los como se fossem crianças. Podemos humanizar os cães em alguns casos só na parte afetiva, mas devemos respeitar sua fisiologia que é diferente da nossa”, afirma Bueno. Como é o caso do cachorro Otto, um Fox Paulistinha de 17 anos (foto),

que além da ração também é alimentado com outros tipos de comida. A proprietária Carla Serra diz que, como trabalha o dia inteiro, quem serve as refeições é o pai dela que acaba alimentando o animal de maneira errada. “Por mais que eu sempre compre boas rações, meu pai fica com dó e acaba oferecendo arroz, carne, pão...”

É corriqueiro observar animais com pouca idade apresentando características de senilidade. “Se compararmos um ser humano de 40 anos, porém extremamente obeso, alcoólatra, tabagista crônico, sedentário... esta pessoa não deverá ter qualidade de vida e nem longevidade. Por outro lado, se compararmos com um de 60 anos (idoso), porém magro sem vícios, que se alimenta adequadamente e faz esforço físico regularmente, este homem deverá viver mais e melhor que o exemplo de 40 anos. Um é idoso e saudável, o outro é jovem, mas senil. E isto se presencia muito na clínica, cães jovens de 7, 8, 9 anos de idade, mas cegos com catarata nutricional, sem dentes devido à gengivite, periodontite e tártaro, com a pelagem feia, conseqüência de uma vida desregrada. E muitas vezes isto é culpa dos médicos veterinários que não explicam isto aos proprietários e não fazem Medicina Veterinária de prevenção”, destaca Bueno.

Segundo o médico veterinário e professor de Clínica Médica de Pequenos Animais da UFPR, Fabiano Montiani Ferreira, promover exercícios regulares e manter a saúde mental são aspectos de sanidade animal que são fundamentais, mas que muitas vezes são deixados de lado. Os exercícios físicos que incluem brincadeiras, passeios e até atividades esportivas são essenciais para os cães. “A atividade cerebral é estimulada quando manobras são realizadas para evitar o tédio e a solidão do animal, tais como a já citada prática esportiva e promoção de desafios e passa-tempos”, argumenta o médico.

Uma doença comumente observada em animais idosos é a neoplasia (câncer), que pode acometer diferentes órgãos e tecidos. Os sinais físicos de um animal com câncer variam de animal para animal e de aparelho ou sistema afetado. De maneira geral, ainda não há meios totalmente eficientes de se prevenir o câncer. Alguns cuidados podem ser tomados pelo

proprietário, todavia um diagnóstico precoce ainda é a principal maneira de se enfrentar o câncer com possibilidades de prolongamento da vida e, em muitos casos, a cura.

A principal causa do câncer está nos genes, mas com uma clara e importante ação dos fatores do meio em que os cães vivem. “As cadelas apresentam risco significativamente menor de apresentar câncer das mamas se forem castradas antes da manifestação do primeiro ou segundo cio (alguns dizem antes de 2,5 anos de idade)”. Após este período não há mais diferença significativa com relação ao aparecimento de câncer em cadelas castradas ou não castradas. A orquiectomia (castração de machos) obviamente faz com que não exista mais o risco de aparecimento de neoplasias testiculares. Contudo, Montiani afirma que a probabilidade de um cão não castrado morrer de câncer testicular é menor que 1%. “A castração de machos certamente diminui a probabilidade de o cão manifestar doenças prostáticas não-cancerígenas. Todavia, há indícios que a castração precoce pode aumentar a probabilidade de manifestar algumas doenças, inclusive certos tipos de neoplasia também. Hoje em dia fala-se pouco nas desvantagens da castração precoce, pois os benefícios sobrepõem-se aos malefícios do procedimento”, destaca Montiani.

Ainda há no país um contraste muito grande com relação aos proprietários de cães. Existem aqueles muito bem informados e aqueles que nunca foram instruídos e não fazem a menor idéia de como cuidar de um animal. “De maneira geral, independente de classe social há ainda, em muitas regiões brasileiras, muita desinformação quanto à dieta e outros cuidados básicos como vacinação e a reprodução”, conclui Montiani. ●

*Gabriela Sguarizi
Suelen Santos*

*Fontes consultadas:
Carla Serra
Fabiano Montiani Ferreira
Wagner Luiz Bueno*

Processo Ético CRMV-PR

Acórdão CFMV nº 03/2007

Julgamento: 02.08.2006

Votação: Unânime

Ementa: Processo Ético-Profissional. Denúncia. Cirurgia Odontológica. Extração de dentes sem comunicação ao proprietário do animal. Negligência. Infringência aos artigos 6º, X e 14, I do Código de Ética-Profissional do Médico Veterinário. Recurso conhecido e improvido. Denúncia improcedente.

Por dentro do Plenário

Em 2008, o Sistema CFMV/CRMVs completará 40 anos de existência. A criação do Sistema trouxe autonomia à classe, uma vez que garantiu aos profissionais exercerem diretamente a fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Antes da promulgação da Lei 5.517, em 23 de outubro de 1968, o órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional era o Ministério da Agricultura, através da Diretoria Geral da Indústria Animal e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

A transferência da fiscalização do Mapa para o Sistema aconteceu em decorrência do processo de descentralização da administração pública, iniciado no governo de Castelo Branco, por intermédio do Decreto-Lei 200/67. O decreto promoveu a transferência das atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Apesar do Sistema CFMV/CRMVs ter sido criado em 1968, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná passou a existir somente um ano depois, nas dependências da Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária. De lá para cá, já administraram o CRMV-PR diferentes diretores e conselheiros.

Mas, afinal, como funciona um Conselho Profissional? Bom, antes de entender como funciona um Conselho é importante saber como ele é formado. Os CRMVs são constituídos de no mínimo seis membros e no máximo 16, eleitos pelo voto direto e com a maioria absoluta, em assembleia geral, conforme estabelece a Lei 5.517/68. No Paraná, o Conselho é composto por 16 membros, divididos entre diretoria executiva (presidência, vice-presidência, secretaria-geral e tesouraria) e conselheiros (seis efetivos e seis suplentes). Juntos, os 16 membros formam o Plenário, o qual é responsável por deliberar sobre ações de fiscalização, solicitações, homologações de inscrições e cancelamentos de pessoas físicas e de jurídicas; infrações ao Código de Ética; alienação ou aquisição de bens patrimoniais; além de assessorar os poderes públicos em assuntos e matérias de interesse profissional, sugerir ao CFMV novas regulamentações ou, ainda, aperfeiçoamentos, e inteirar-se da rotina administrativa da Autarquia.

Para deliberar todos estes temas, são realizadas sessões plenárias mensais, conforme estabelece o Regimento Interno dos CRMVs, instituído pelo CFMV através da Resolução 591/92. As sessões, com presença obrigatória, são realizadas

na sede do CRMV-PR em Curitiba e reúnem diretores e conselheiros. Toda ausência deverá ter a sua justificativa acatada pelo Plenário. A presença mínima para o início de cada sessão (quorum) é de dois diretores e quatro conselheiros. Todos os itens da pauta são discutidos e votados, obedecendo, sempre que possível, a ordem de entrada no protocolo.

É em virtude disto, que todos os documentos enviados ao CRMV-PR são protocolados e encaminhados, devidamente instruídos, para o despacho presidencial. Quando a solução depende do Plenário, o presidente faz a distribuição do processo a um conselheiro, o qual deve emitir parecer e voto conclusivo, para apreciação dos outros membros na próxima sessão. As decisões do Plenário são tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Como praticamente todos os processos administrativos passam pela plenária, é importante ficar atento às datas das reuniões, uma vez que as pautas das sessões são elaboradas com antecedência. No caso da Seção de Registro de Empresas, por exemplo, “as solicitações de cancelamento ou novos registros devem ser protocolados com pelo menos dez dias de antecedência para que possam ser votadas na próxima plenária. Caso contrário, o profissional ou empresário deverá aguardar a realização de outra plenária”, esclarece Lucinéia de Oliveira, responsável pela SRE. Ela explica ainda que “é por isso que novos registros e homologações de Anotação de Responsabilidade Técnica, por exemplo, podem demorar até 45 dias”.

“Já no caso de inscrições ou cancelamentos de profissionais, o protocolo pode ser efetuado até cinco dias antes das sessões plenárias”, frisa Kelly Leite da Silva, responsável pela Seção de Registro de Profissionais. No entanto, continua Kelly, o processo apenas é aberto quando o profissional apresenta todos os documentos necessários. “De acordo com as normativas do Conselho Federal, só podemos aceitar as solicitações de inscrições (secundária, principal ou transferências) quando estamos com todos os documentos requeridos.” No entanto, o prazo é o mesmo de 45 dias após o início do processo. Isso ocorre porque existem vários trâmites internos na Autarquia, que acontecem antes e depois das sessões plenárias.



Também são remetidos ao Plenário para deliberação casos extraordinários de solicitação de Responsabilidade Técnica. “Assim como em outros processos administrativos que são encaminhados ao Plenário, o presidente da Autarquia nomeia um conselheiro relator para avaliar a situação e emitir voto conclusivo. O voto pode ou não ser acatado pelos outros membros. O conselheiro relator pode, sempre que achar necessário, solicitar pareceres à Assessoria Jurídica, à Assessoria Técnica e às Comissões Técnicas do CRMV-PR”, afirma o assessor técnico do CRMV-PR, Ricardo A. Franco Simon. Normalmente, as solicitações de Anotação de Responsabilidade Técnica são homologadas pela coordenação da fiscalização, levando em consideração outras funções já assumidas pelo profissional, compatibilidade de horário e a situação geográfica dos respectivos locais de trabalho e o domicílio; itens previstos pela Resolução CRMV-PR 001/05.

O médico veterinário frisa, ainda, que “é responsabilidade do Plenário julgar defesas contra autos de infração ou recursos ao Auto de Multa”. O Auto de Infração é lavrado pelo fiscal no momento da visita à empresa, caso seja constatado ausência de registro e/ou de responsável técnico. “A empresa tem 30 dias para apresentar defesa ou se regularizar junto ao Conselho. Em caso de regularização, a própria Seção de Fiscalização cancela o auto de infração. Mas, se a empresa apresentar defesa o processo é suspenso até apreciação pelo Plenário”, comenta Ricardo, acrescentando que “se a empresa não apresentar defesa ou se regularizar é gerado o Auto de Multa”. Os valores dos Autos de

Multa podem variar de R\$ 500,00 até R\$ 12.000,00.

“Todos estes trâmites administrativos obedecem à Lei Federal 9.784/99, que regula o processo administrativo na administração pública federal visando, em especial, à proteção dos direitos e ao melhor cumprimento dos fins”, esclarece o procurador do CRMV-PR,

Carlos Douglas Reinhardt Junior. É por isso que são observados em todos os processos administrativos princípios de legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Tribunal de Honra

Mas, sem dúvida, a principal competência do Plenário é funcionar como Tribunal de Honra, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões. Atualmente, tramitam no CRMV-PR 61 processos éticos, os quais são instruídos, relatados e votados por conselheiros e diretores.

Os processos ético-profissionais podem ser iniciados por ofício (quando o próprio CRMV identificar indícios de violação ética) ou por denúncia (oficializada por qualquer pessoa). O prazo se prescreve em cinco anos, contados da data de verificação do fato.

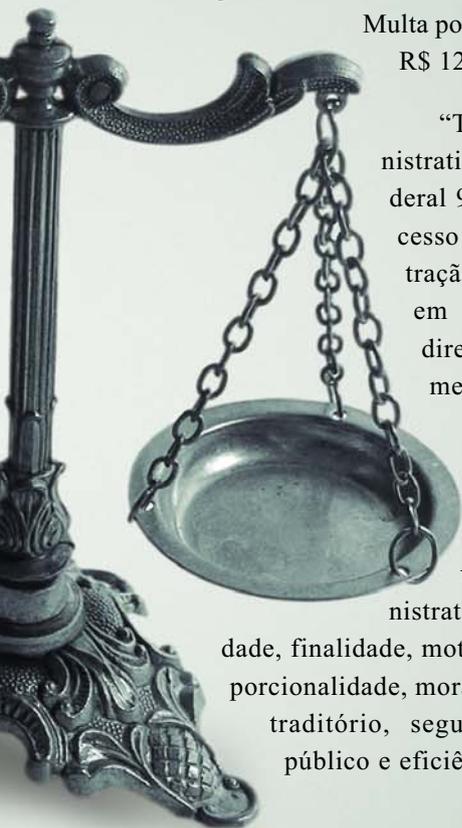
Acolhida e instaurada a denúncia pelo CRMV, é determinado um conselheiro instrutor para reunir provas documentais, depoimentos, perícias, fotos e pareceres.

Os processos ético-profissionais são sigilosos e apenas as partes têm acesso aos autos. É em virtude disto também, que a sessão plenária de julgamento é secreta, admitindo apenas a presença do Plenário, das partes e seus procuradores (se houver).

O Conselho Federal editou no final de 2007 um novo Código de Processo Ético-Profissional, por intermédio da Resolução 875/07. Esta resolução entrou em vigor no dia 1º de fevereiro deste ano e se adequou aos princípios constitucionais garantidos desde 1988. “A Resolução 875/07 atualizou princípios e conceitos democráticos, uma vez que revogou a Resolução 130/74. Esta resolução, elaborada em plena fase da ditadura militar, feria a Constituição Federal de 1988, pois não garantia a ampla defesa, o contraditório e a presunção de inocência”, conta Sérgio Toshihiko Eko, advogado e conselheiro do CRMV-PR.

Sérgio Eko fala que “tendo um entendimento mais democrático, o CRMV-PR já vinha adotando posicionamentos mais modernos, pois se fôssemos obedecer a todos os dispositivos da Resolução seríamos intransigentes, além de ferirmos a Constituição Federal”. O conselheiro cita como exemplos a participação de procuradores/advogados nas audiências de instrução e a permanência das partes no momento da votação dos conselheiros e diretores, situações antes vedadas pelo antigo Código.

Após todos os trâmites de instrução e relatoria, o julgamento de um processo ético-profissional, explica Eko, acontece da seguinte forma: aberta a sessão e verificado o quorum, é lida a descrição dos fatos. “Em seguida, abre-se sucessivamente ao denunciante, denunciado ou aos seus procuradores



para sustentação oral. Após a exposição de cada parte, o relator apresenta seu voto. Se a votação, por maioria simples, não coincidir com o voto do relator, o conselheiro que primeiro declarou seu voto divergente será responsável pela redação do acórdão (decisão do Plenário). Já se relator e conselheiros tiverem o mesmo posicionamento, o relator será o redator do acórdão”. Após esta fase, as partes são notificadas oficialmente da decisão, podendo recorrer ao Conselho Federal num prazo de 30 dias.

Considerando as novas exigências ligadas ao comportamento profissional, o crescente número de denúncias contra profissionais e a publicação do novo Código de Processo Ético-Profissional, o CRMV-PR resolveu instituir em janeiro deste ano a Comissão de Ética da Medicina Veterinária e da Zootecnia. “Nossa atribuição é assessorar a diretoria execu-

tiva e o Plenário do CRMV-PR em assuntos ligados aos temas ético-disciplinares”, diz Sérgio Eko, que preside a Comissão. Os outros conselheiros que integram a Comissão de Ética da Medicina Veterinária e da Zootecnia são Amauri da Silveira, Carlos Henrique Siqueira Amaral, Ivonei Afonso Vieira, Ricardo Maia e Ricardo Pereira Ribeiro. ●

Gabriela Sguarizi

Fontes consultadas:

Lucinéia de Oliveira

Kelly Leite da Silva

Carlos Douglas Reinhardt Jr.

Ricardo A. Franco Simon

Sérgio Toshihiko Eko



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2008

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução nº 749 de 17 de janeiro de 2003 e alterações subseqüentes das Resoluções CFMV 770/2004, 787/2004, 797/2005, 799/2005, 814/2005, 825/2006, 839/2006, 843/2006, 860/2007, procede à abertura do processo eleitoral para escolha de componentes para a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2008/2011 e CONVOCA os Médicos Veterinários e Zootecnistas em pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Geral Eleitoral que será realizada no **dia 16 de maio de 2008 com início às 09h00min e término às 17h00min** na Sede do CRMV-PR, na Sala de Eventos - Cândido Kaulho Arakawa - localizada na Rua Fernandes de Barros, 675/685, Alto da Rua XV, em Curitiba, Paraná e também na sede da Delegacia Regional do CRMV-PR em Londrina, sita à Rua Sen. Souza Naves, nº 09, salas 306/511, Edifício Julio Fuganti, Centro e na sede da Delegacia Regional do CRMV-PR em Maringá, sita à Rua Santos Dumont, 2166, sala 1005, 10º andar, Edifício Intercenter, Centro, a fim de exercerem seu direito de voto.

As inscrições de Chapas concorrentes obedecerão aos termos da Resolução nº 749/2003, da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e demais dispositivos vigentes, sendo recebidas na Sede do CRMV-PR em Curitiba, PR, até 60 (sessenta) dias antes da data fixada para a realização da Assembléia Geral Eleitoral.

Cumpra ressaltar as disposições do artigo 48 e seus parágrafos da Resolução nº 749 de 17 de outubro de 2003 do CFMV:

“Art. 48. De posse do mapa geral e da ata final de apuração, a CER declarará eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos, não computados os votos em branco e os nulos.

§ 1º REVOGADO

§ 2º Se nenhuma das chapas alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-à nova eleição, decorridos 30 dias, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 3º Ocorrendo novo escrutínio, será declarada eleita, a chapa concorrente que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluindo-se os nulos e os em brancos”.

Caso haja nova eleição, nos termos deste artigo, será realizada no **dia 16 de junho de 2008 com início às 09h00min e término às 17h00min** nos mesmos locais de votação supra indicados.

Para outras informações e atendimento aos interessados, o CRMV-PR coloca-se à disposição na Rua Fernandes de Barros, nº 675/685, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, fone (41) 3263-2511 e fax (41) 3264- 4085 ou pelo e-mail crm-pr@crm-pr.org.br.

Curitiba, 08 de janeiro de 2008.

Méd.Vet. Masaru Sugai
CRMV-PR nº 1797
Presidente

Expansor de Casco: moldando cascos

Por Marcelo Miranda, médico veterinário
(mdm.gr@terra.com.br)

Desde os tempos da universidade, médicos veterinários ouvem de maneira bastante incisiva de seus docentes que os cascos de cavalos, após determinada idade, não podem ser mexidos ou alterados em sua conformação. Nem tão pouco sua angulação com o solo, pois tal fato poderia “mancar” ou até mesmo inutilizar definitivamente os cavalos.

Este paradigma persistia até 2004. Data em que uma equipe de engenheiros químicos, engenheiros mecânicos e médicos veterinários (Marcela Martins e Marcelo Dias Miranda) iniciaram um projeto que objetivava alterar de maneira lenta e progressiva o diâmetro e a angulação do casco. Para, assim, poder atuar terapêuticamente em algumas situações da clínica de equinos.

Amparados em conceitos da física newtoniana, da biomecânica e da podologia moderna, a equipe multidisciplinar – liderada pelos médicos veterinários – desenvolveu um novo dispositivo para ser fixado entre a ferradura e o casco. Tal dispositivo consegue alterar significativamente a forma do casco de um cavalo. As alterações obtidas nos cascos através do uso desta palmilha, denominada comercialmente “Expansor de Casco ESE”, vêm surpreendendo médicos veterinários em todo o Brasil. O expansor propõe mudanças significativas na abordagem dos cascos dos cavalos, alterando aspectos até recentemente intocáveis na clínica de equinos.

A principal função do expansor é ser um instrumento que resgate o aspecto morfológico do casco no que tange ao diâmetro, à distância entre os bulbos dos talões, ao ângulo do casco e ao ângulo do eixo podofalangeano. Além da função plástica, o expansor objetiva ainda recuperar a capacidade elástica funcional do casco, para preservar e aperfeiçoar a propriedade anticoncussiva do mesmo.

Na clínica de cavalos de esporte muitas situações podem provocar atrofia do diâmetro dos cascos, sendo estas atrofias geradoras de outras situações patológicas. O encastelamento, conformação patológica em que o ângulo do casco com o solo é superior a 55°, até recentemente não tinha cura, porém, com o desenvolvimento do expansor inúmeros casos foram tratados e totalmente recuperados.

Com o uso deste instrumento, identificaram-se cavalos que sofriam de uma situação não fisiológica. Em alguns casos, por exemplo, detectaram-se que a estrutura córnea do casco pressionava de maneira patológica as estruturas internas do casco, produzindo uma sintomatologia clínica, a qual culminava em claudicação de casco com diagnóstico impreciso e indefinido.

Um caso recente de sucesso na utilização do Expansor ocorreu com o cavalo de hipismo puro sangue inglês, de 15 anos, chamado Deniro Wiest. De propriedade da amazona Fabiane Bauab, o animal apresentava claudicação recorrente nos membros anteriores, com diagnóstico de síndrome navicular.

O médico veterinário responsável pelo cavalo, Pedro V. Michelotto Jr., professor de Semiologia, Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos da PUCPR, após avaliar o tamanho dos cascos e a possibilidade do expansor redirecionar lateralmente as forças resultantes do impacto, prescreveu o produto com o objetivo de aliviar o sofrimento imposto ao osso navicular, bem como aumentar o diâmetro dos mesmos. Desde o início da utilização do expansor, o cavalo foi campeão paranaense de amador especial em 2006 e campeão brasileiro de amazona por equipe em 2006. Além de mais outros quatro títulos em 2007, em novembro do mesmo ano a amazona Fabiane Bauab e Deniro, na sede da Sociedade Hípica Paranaense, sagraram-se Campeões Nacionais de 2007, na série 1,10m.

Segundo informações de Michelotto, “o expansor de casco conferiu conforto ao cavalo e tranquilidade para o acompanhamento médico veterinário, resultando na satisfação da proprietária”.

Outro recente sucesso foi obtido com o cavalo Alucard, ganhador do Grande Prêmio Paraná realizado em dezembro de 2007, no Jockey Clube. Tal cavalo é treinado por Luiz Roberto Feltran, que, em concílio com sua equipe médico-veterinária (Bianca Cascardo, do Rio de Janeiro, e Fernando Perche) decidiram pela utilização do expansor de casco. Para Feltran, “o cavalo passou a sentir-se mais confiante e à vontade com o uso do expansor”.

De acordo com Bianca Cascardo, “a utilização do expansor pelo tempo adequado, colocado por uma boa equipe de ferrageamento e com o devido acompanhamento veterinário que o produto necessita, permitiu ao casco assumir a conformação que desejávamos, culminando no sucesso do tratamento com a vitória no Grande Prêmio Paraná”.

Em recente pesquisa de satisfação, os médicos veterinários indicaram e acompanharam o uso do expansor, sinalizando de maneira muito positiva ao invento, que mudará a terapêutica na clínica de equinos, no que se refere à abordagem dos cascos.

Devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o Expansor de Casco é uma importante patente brasileira registrada por médicos veterinários paranaenses, levando consigo o nome da Medicina Veterinária do Paraná e do Brasil na vanguarda da pesquisa e do desenvolvimento de novas idéias e conceitos para o futuro da Medicina Veterinária. ●

Eutanásia: Novas Diretrizes

Jan Roger Johannesen



Por Ricardo A. Franco Simon,
méd. vet. assessor técnico do CRMV-PR
Vanessa Carlí Bones Silla,
méd. vet. mestranda
em Bem-Estar Animal pela UFPR.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária alterou recentemente significativamente as metodologias preconizadas para a eutanásia animal, através da Resolução 876/2008, publicada no DOU em 25/02/2008 (verificar tabela a seguir, que constam os métodos recomendados e os aceitos sob restrição para procedimentos de eutanásia em várias espécies animais). Esta resolução acabou por modificar a já conhecida Resolução CFMV 714/2002, que dispunha sobre os procedimentos de eutanásia em animais. A alteração é louvável, pois demonstra a constante preocupação e sensibilidade do CFMV em questões inerentes à ciência do bem-estar animal.

Uma alteração relevante é a proibição do uso de CO e CO₂ para

eutanásia de cães e gatos. Diversas foram as denúncias protocoladas junto ao CRMV-PR em relação às “câmaras de gás” utilizadas por Centros de Controle de Zoonoses de diversos municípios do Paraná. Essa nova diretriz foi de enorme importância, pois a Fiscalização do CRMV-PR agora tem autonomia para inibir qualquer uma destas práticas, consideradas de baixa eficácia e produtoras de efeitos indesejáveis, segundo especialistas.

Alguns animais apresentavam dispnéia, ataxia, espasmos musculares, contrações tônicas e convulsões, tornando o método questionável sob o ponto de vista humanitário. Outra questão importante a ser considerada refere-se ao risco de intoxicação dos seres humanos envolvidos, caso a eutanásia não seja realizada em local construído especialmente para tal fim e perfeitamente isolado. Além disso, muitos profissionais desenvolvem sérios problemas psicológicos trabalhando neste tipo de ambiente, já que o

sofrimento dos animais antes e durante os procedimentos é intenso e visível.

Deve-se observar que a legislação é específica para os casos indicados de eutanásia, quando o bem-estar do animal estiver ameaçado. Sendo um meio de eliminar a dor, o distresse e o sofrimento dos animais, os quais não podem ser aliviados por meio de analgésicos, sedativos ou outros tratamentos; ou, ainda, quando o animal constituir ameaça à saúde pública/animal, ou ainda se o animal for objeto de ensino/pesquisa.

É obrigatória a participação do médico veterinário como responsável técnico pela eutanásia em todas as pesquisas que envolvam animais. No que tange ao abate de animais para o consumo, a regulamentação no Brasil para o abate humanitário desses animais é normatizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Instrução Normativa nº 03, de 17 de janeiro de 2000.

Novas metodologias

Espécie	Recomendados	Aceitos sob Restrição
Anfíbios (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sulfonato de tricaina (TMS, MS222), hidrocloreto de benzocaína	Pistola de ar comprimido, pistola, atordoamento e decapitação
Animais selvagens de vida livre (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sevofluorano	CO ² , pistola de ar comprimido, pistola, armadilhas (testadas cientificamente)
Animais de zoológicos (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sevofluorano	CO ² , pistola de ar comprimido, pistola
Aves (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, anestésicos inaláveis, pistola de ar comprimido	CO ² , N ² , argônio, deslocamento cervical, decapitação, percussão
Cães	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Pistola, pistola de ar comprimido, halotano, isofluorano, sevofluorano, barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis seguido de anestésico local na cisterna magna
Eqüídeos	Barbitúricos* associados ou não ao éter gliceril guaiacol e/ou sulfato de magnésio	Pistola, pistola de ar comprimido, barbitúricos seguidos de anestésico local na cisterna magna
Coelhos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sevofluorano	Deslocamento cervical (<1Kg), decapitação
Gatos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Halotano, isofluorano, sevofluorano
Mamíferos marinhos	Barbitúricos, hidrocloreto de etorfina	Pistola (cetáceos <4m de comprimento)
Peixes (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sevofluorano, tricaina, hidrocloreto de benzocaína	Decapitação, secção da medula espinhal, deslocamento cervical, percussão
Primatas não-humanos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Halotano, isofluorano, sevofluorano
Répteis (de acordo com a espécie)	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Pistola de ar comprimido, pistola, decapitação e secção da medula espinhal, percussão
Roedores e outros pequenos mamíferos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*, halotano, isofluorano, sevofluorano	Deslocamento cervical (ratos <200g), percussão, decapitação, CO ²
Ruminantes	Barbitúricos* associados ou não à éter gliceril guaiacol e/ou sulfato de magnésio *	Pistola, pistola de ar comprimido, barbitúricos seguidos de anestésico local na cisterna magna
Suínos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Pistola, pistola de ar comprimido
Visões, raposas, e outros mamíferos criados para extração de pele e anexos	Barbitúricos ou outros anestésicos gerais injetáveis*	Halotano, isofluorano, sevofluorano

* Em todos os casos, para todas as espécies, os barbitúricos ou anestésicos gerais devem ser administrados por via intravenosa e apenas na impossibilidade desta, por via intraperitoneal, em dose suficiente para produzir a ausência do reflexo corneal. Após a ausência do reflexo corneal, pode-se complementar com o cloreto de potássio associado ou não ao bloqueador neuromuscular, ambos por via intravenosa.

Giardiase, uma importante zoonose em ascensão

Graham Kingsley



Patrícia M. Dainesi Addeo,
médica veterinária
Sandra Mara Rotter Curotto,
mestranda em Ciências Veterinárias na UFPR
Ivan Roque de Barros Filho,
docente UFPR
Alexander Welker Biondo,
docente UFPR

A giardiase é uma doença muito comum em cães e gatos, causada por um protozoário, a *Giardia spp* (1, 8, 9). Sua ocorrência vem crescendo muito nos últimos anos, com muitos animais contaminados, principalmente os frequentadores de parques públicos e praças, animais jovens e imunossuprimidos, além de animais que vivem em canis e gatis (2, 8). A contaminação ocorre através da ingestão de cistos de *Giardia spp* eliminados por animais infectados e que contaminam a água, verduras, frutas e fômites (9). Os cistos sobrevivem por longos períodos no ambiente e são resistentes aos desinfetantes de uso rotineiro (1, 3). Trata-se de um protozoário flagelado, binucleado e piriforme (1, 3, 8, 10).

A prevalência da doença varia muito com as condições de vida dos animais, sendo que populações de rua, abrigos ou canis tendem a apresentar uma maior ocorrência do que os domiciliados. No Brasil, trabalhos revelam prevalência de 5% em cães com dono, até cerca de 72% em cães de rua de uma favela (5, 11, 14). Na população humana, a prevalência da parasita varia entre 2% em países desenvolvidos e mais de 30% em países subdesenvolvidos (11,12).

Este protozoário é encontrado principalmente no intestino delgado, do duodeno ao jejuno, onde se fixam na superfície dos enterócitos, interferindo com o processo de digestão, ocasionando síndrome de má absorção com fezes volumosas (9,13). Nos humanos também se instala no intestino delgado e eventualmente pode ascender ao ducto biliar e causar distúrbios hepáticos (9).

O gênero *Giardia* possui seis espécies, das quais só uma delas é parasita de múltiplas espécies, denominada *G. lamblia intestinalis* ou *duodenalis* (Adam, 2001). Essa espécie é constituída por pelo menos sete grupos de genótipos (A – G), que diferem significativamente entre si e parecem representar diferentes espécies. Esses grupos apresentam especificidade ou limitação de hospedeiros. Os genótipos A e B são encontrados em humanos e em vários mamíferos; os C e D em cães; o E em animais de produção; o F em gatos e o G em ratos. Apenas o grupo um do genótipo A foi isolado em humanos e em animais.

Huber et al. (2005) dizem que, pelo fato da espécie possuir uma baixa especificidade de hospedeiro, ela pode ser classificada como zoonose. Porém, Monis e Thompson (2003) defendem que a evidência da giardiase ser uma zoonose ainda é limitada. Apesar de não haver dúvidas quanto ao potencial zoonótico do único genótipo isolado em humanos e em animais, a prevalência desse grupo não é conhecida.

Os sinais clínicos são muito variáveis, porém uma diarreia de discreta a grave pode ser vista. Esta pode ser persistente, intermitente ou autolimitante, com odor rançoso (1, 4, 13). A persistência da infecção pode levar a debilidade; alguns animais podem apresentar perda de peso, apatia e êmese (9,13). A giardiase pode levar a quadros de colite e proctite (4). Em animais adultos a infecção pode ser assintomática, perpetuando a contaminação ambiental (4,8). A severidade da giardiase é potencializada por infecções virais, bacterianas ou helmínticas concomitantes ou mesmo em pacientes imunossuprimidos (3, 8, 9).

O diagnóstico da giardiase deve ser feito com o encontro de trofozoítos móveis nas fezes frescas ou no lavado duodenal, pelo encontro de cistos com uso de técnicas de flotação (especialmente com o uso de sulfato de zinco) ou pelo achado de proteínas de *Giardia spp* nas fezes utilizando-se o teste ELISA (3, 4, 9, 13). Pelo menos três exames coproparasitológicos devem ser realizados durante o período de 7 a 10 dias antes de descartar o diagnóstico de giardiase (9). Muitas vezes, pela dificuldade em encontrar os organismos de *Giardia spp* (principalmente nos animais tratados com medicamentos antidiarreicos sintomáticos), o diagnóstico terapêutico é realizado (9). O diagnóstico diferencial deve ser realizado com outras causas de má digestão e má absorção com insuficiência pancreática exócrina e enteropatias inflamatórias (4).

A giardiase é uma importante zoonose, reconhecida como tal pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (13). No Brasil, trabalhos indicam que a transmissão zoonótica dessa doença parece ser freqüente. Pereira et al. (2007) associaram o número de gatos na família como um dos fatores de risco da giardiase, em uma pesquisa realizada em hospitais pediátricos de Goiânia, Goiás, entre crianças hospitalizadas com diarreia (12). E em um estudo na população de uma favela do Rio de Janeiro, em 96,8% das amostras humanas e em todas as animais (7 cães e 1 gato), os parasitas eram do mesmo grupo, o genótipo A1, demonstrando um provável ciclo zoonótico

nessa população (14). Esses autores defendem que no nosso país a transmissão zoonótica é favorecida por fatores socioculturais e condições sanitárias. Em Curitiba, uma clínica veterinária observou um surto de giardíase, atendendo em três meses 7 cães e 3 gatos com a doença. Este surto ocorreu em meses de temperatura elevada e dentre os animais acometidos os caninos tinham acesso a um parque municipal muito freqüentado por animais e os felinos não tinham acesso à rua. Em um dos casos uma criança contactante apresentou sintomas de giardíase alguns dias depois do diagnóstico do cão, tendo sido feito o posterior diagnóstico terapêutico pelo médico.

Atualmente observa-se o relacionamento mais próximo dos proprietários com seus animais de estimação e, desta forma, a grande possibilidade de transmissão da giardíase aos seres humanos, especialmente a crianças, idosos e pessoas imunossuprimidas (portadoras de AIDS, que estejam realizando quimioterapia/radioterapia ou mesmo outros tratamentos imunossuppressores) (2,5). Daí a grande importância do veterinário no diagnóstico desta doença e posterior tratamento, bem como na sua prevenção; trata-se de uma ação em saúde pública.

Com relação ao tratamento existem algumas drogas efetivas contra a giardíase, no entanto o manejo ambiental de desinfecção deve acompanhar o tratamento do animal, para que não ocorra a reinfecção (1). Dentre os medicamentos que podem ser utilizados destaca-se o metronidazol, o febendazol, o albendazol e a furazolidona (4, 6, 7, 9, 13).

A vacinação contra a giardíase pode ser recomendada como medida profilática, já que a vacina reduz a incidência, a severidade e a duração da eliminação de cistos.

Existem diversos motivos pelos quais o controle da *Giardia spp* é difícil, isso porque este protozoário pode tornar-se resistente a algumas drogas; imunodeficiência ou uma doença concomitante no hospedeiro pode tornar mais difícil a eliminação do microorganismo e porque a reinfecção é fácil já que os cistos de *Giardia spp* são resistentes às influências do meio ambiente e é necessário um número pequeno de cistos para a reinfecção canina ou humana (9). Algumas vezes outro fator agravante é a confusão feita entre a *Giardia* e um outro protozoário, o *Tritricomonas*, levando o erro diagnóstico e terapêutico (9).

Para a desinfecção do ambiente recomenda-se o uso do calor com vassouras de fogo e sol; para os ambientes internos recomenda-se a limpeza com vapor de água e desinfetantes à base de amônia quaternária e cloro (9, 13). Recomenda-se realizar a remoção das fezes do ambiente antes da sua lavagem para evitar a dispersão dos cistos de *Giardia spp* (13).

O prognóstico é em geral bom, embora em alguns casos seja difícil erradicar os microorganismos, especialmente em casos em que haja a reinfecção ou em pacientes imunossuprimidos (9,13).

A ação em conjunto do médico veterinário no diagnóstico, tratamento e prevenção da giardíase nos animais e dos médicos no diagnóstico e tratamento dos humanos contaminados, sempre reafirmando a importância do tratamento ambiental em conjunto, teremos o controle desta afecção e melhor qualidade de vida de ambas as espécies, firmando cada vez o importante vínculo entre homens e os animais de estimação, benéfico a ambos. ●

Referências Bibliográficas

1. ADAM, R.D. Biology of *Giardia lamblia*. *Clinical Microbiology Reviews*. v.14, n.3, p.447-475, 2001.
2. Animal associated opportunistic infections among persons infected with the human immunodeficiency virus. *Clinical Infectious Diseases*, v. 20, n, 1 p. 194 – ano 1995
3. Coletâneas em Medicina e Cirurgia Felina. 1a edição – editora LF livros – ano 2003. Heloisa Justen M. de Souza.
4. Consulta Veterinária em 5 Minutos. 2a edição – editora Manole – ano 2000. Larry P. Tilley e Francis W. K. Smith Jr.
5. HUBER, F.; BOMFIM, T.C.B.; GOMES, R.S. Comparison between natural infection by *Cryptosporidium sp.*, *Giardia sp.* in dogs in two living situations in the West Zone of the municipality of Rio de Janeiro. *Veterinary Parasitology*. v.130, n.1-2, p. 69-72, 2005.
6. Manual de Farmacología Veterinária. 5a edição – editora: Inter- Médica- ano 2006. Donald C. Plumb
7. Manual de Terapêutica Veterinária. 2a edição – editora Roca – ano 2002. Silvia Franco Andrade.
8. Manual Saunders – Clínica de Pequenos Animais. 1a edição – editora Roca - ano 1998. Stephen J. Bichard e Robert G. Sherding.
9. Medicina Interna de Pequenos Animais. 3a edição – editora: Mosby Elsevier – ano 2006. Richard W. Nelson e C. Guilherme Couto.
10. MONIS, P.T.; ANDREWS, R.H.; MAYRHOFER, G.; EY, P.L. Genetic diversity within the morphological species *Giardia intestinalis* and its relationship to host origin. *Infection, Genetics and Evolution*. v.3, n.1, p.29-38, 2003
11. MONIS, P.T.; THOMPSON, R.C.A. *Cryptosporidium* and *Giardia*-zoonoses: fact or fiction? *Infection, Genetics and Evolution*. v.3, n.4, p.233-244, 2003.
12. PEREIRA, M.G.C.; ATWILL, E.R.; BARBOSA, A.P. Prevalence and associated risk factors for *Giardia lamblia* infection among children hospitalized for diarrhea in Goiânia, Goiás State, Brazil. *Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo*. v.49, n.3, p.139-145, 2007.
13. Textbook of Veterinary Internal Medicine. 5a edição – volumes 2 – ano 2000. Stephen J. Ettinger e Edward C. Feldman
14. VOLOTÃO, A.C.; COSTA-MACEDO, L.M.; HADDAD, F.S.M.; BRANDÃO, A.; PERALTA, J.M.; FERNANDES, O. Genotyping of *Giardia duodenalis* from human and animal samples from Brazil using β -giardin gene: A phylogenetic analysis. *Acta Tropica*. v.102, n.1, p.10-19, 2007.

Responsabilidade Civil do Médico Veterinário

Por **Giorgia Bach Malacame**,
procuradora CRMV-PR
advogados@crm-pr.org.br

A temática da responsabilidade civil do médico veterinário não é discutida de modo minucioso na doutrina jurídica. É abordada, de forma genérica, na responsabilização dos profissionais liberais, considerada entre as profissões de nível superior com inexistência de vinculação hierárquica e exercício predominante técnico-intelectual de conhecimentos. Por responsabilidade civil entende-se o dever que incumbe à determinada pessoa de reparar o prejuízo causado por ato próprio ou por pessoa ou coisa que dela dependa.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o médico veterinário na prática da clínica, direção de hospitais e assistência técnica e sanitária aos animais é considerado um prestador de serviços. O proprietário do animal/paciente que recebe atendimento é o consumidor deste serviço. Está, portanto, o profissional sujeito às regras decorrentes das relações de consumo.

Embora, ainda pouco freqüente, há um crescente número de decisões judiciais envolvendo a atuação do médico veterinário, casos como:

- Médico veterinário não responde pela morte de animal submetido à cesariana, porque não houve prova suficiente da negligência deste.

- Não houve condenação do veterinário em relação à morte de cavalo de raça, pois ficou suficientemente esclarecido que o tratamento dispensado ao problema no membro posterior esquerdo do animal se mostrou adequado.

- Excluída a responsabilidade de hospital veterinário indenizar morte de animal, posto que esta não decorreu da cirurgia, mas de força maior (morte súbita do animal).

- Afastada a responsabilidade do médico veterinário por suposto erro profissional, quando do atendimento de cão de raça, que posteriormente manifestou ser portador de

doença hereditária, vindo a óbito. Tratando-se de doença preexistente, de natureza hereditária foi determinada a responsabilização do vendedor pelo pagamento das despesas com o tratamento do animal adquirido, além do ressarcimento do preço pago.

- Condenação de clínica veterinária a responder por danos morais e materiais em razão de fuga de animal sob sua a guarda.

- Condenação de clínica veterinária pelo desaparecimento do gato das dependências da clínica. A decisão pontuou que a responsabilidade da prestadora de serviços veterinários é objetiva nos termos do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (presupõe a existência de conduta ilícita, nexo de causalidade e dano). Tal responsabilidade seria afastada apenas quando comprovada a existência das seguintes circunstâncias, quais sejam, a inexistência do defeito, culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro, o que não restou demonstrado nos autos e que o contexto probatório refletiu a má prestação dos serviços pela demandada.

- Condenação de farmácia especializada que vendeu e prescreveu medicação veterinária que culminou com a morte do animal superveniente à administração do medicamento, via injeção intramuscular, impondo-se a responsabilidade da empresa que ofertou à venda produto expressamente vedado para equídeos, conforme bula do medicamento e foi a funcionária da empresa quem anotou a caneta a dosagem a ser ministrada.

- Condenação do profissional devido à morte de animal com sua atuação em dois momentos no atendimento. O óbito foi considerado de responsabilidade do médico veterinário evidenciada por omissão a dever geral de cautela na sua atuação.

Como se observa, os proprietários de animais - consumidores de serviços - começam a questionar nos tribunais os resultados de tratamentos e atendimentos prestados.

Relevante enfatizar que a obrigação do médico veterinário nos atendimentos é considerada de meio, quando o profissional está obrigado a empenhar todos os esforços possíveis para a prestação de determinado serviço, não existindo compromisso de obtenção de um resultado específico.

Denote-se, porém, que há autores que consideram obrigação de resultado casos como o médico veterinário contratado para a castração de um animal ou para a realização de cirurgia estética. A análise desta condição dependerá do magistrado competente para o processo. Os seguintes casos podem ser citados:

- Médico veterinário que não foi condenado a indenizar proprietária de cachorro em razão de cirurgia oftalmológica de que resultou cegueira do animal, porque o médico não foi considerado negligente. A decisão entendeu que é obrigação de meio e não de fim.

- Profissional que foi condenado a responder por falha técnica no caso de vasectomia

em cão de raça, executada sem sucesso, permanecendo o animal apto à reprodução. No caso, a obrigação foi considerada de resultado.

Caso seja instaurada uma ação judicial face ao profissional, o ressarcimento do dano somente será determinado se verificadas três condições:

- comprovação do dano;
- culpa do profissional;
- nexos de causalidade entre a suposta lesão e a conduta do médico veterinário.

Aplica-se, portanto, na verificação de supostos erros profissionais, a teoria da responsabilidade civil subjetiva, prevista no artigo 14, parágrafo 4º do Código de Defesa do Consumidor, onde a culpa do profissional deve ficar suficientemente demonstrada, em uma ou mais de suas modalidades: negligência, imprudência ou imperícia.

Para a avaliação da culpa do médico veterinário, em princípio, a regra é de que o consumidor, proprietário do animal deva prová-la. Poderá, todavia, caber ao profissional se desincumbir das alegações do consumidor no processo, caso o juiz entenda verossímil o relato do proprietário do animal ou o mesmo seja hipossuficiente (desprovido de recursos financeiros).

Contudo, se o fato questionado ocorrer nas dependências de uma clínica ou hospital poderá haver responsabilização objetiva da pessoa jurídica, neste caso, não é necessário provar a culpa, basta que se comprove o dano para haver condenação da instituição.

Outro aspecto importante na atuação do médico veterinário é a publicidade veiculada de sua clínica ou hospital. Todas as informações publicadas devem ser suficientes e precisas, não enganosas ou abusivas, pois obriga o profissional que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o que for pactuado,

nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Relativamente ao prazo dos consumidores ingressarem em juízo questionando um tratamento, o Código Civil prevê que prescreve em três anos a pretensão de reparação civil. Contudo, em razão do Código de Defesa do Consumidor ser lei específica e favorável ao consumidor, poderá prevalecer o prazo de cinco anos para que o proprietário do paciente proponha uma ação para reparação dos danos causados iniciando-se a contagem a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.

Diante do exposto, torna-se imperioso que em casos de questionamentos judiciais ou éticos, o médico veterinário possa produzir uma defesa técnica de qualidade, por intermédio de seu advogado, embasada nos documentos que compõem o prontuário do paciente. Estes documentos devem estar em conformidade com a legislação, sendo, inclusive, vedado ao profissional deixar de elaborar prontuário veterinário, consoante Código de Ética da profissão.

O prontuário deve conter a identificação completa do paciente e do proprietário, anamnese, exame físico, relato sucinto dos sintomas feitos pelo proprietário do paciente, exames complementares e seus resultados, diagnóstico e tratamento realizado. Sugere-se a inclusão das informações relativas à evolução clínica do paciente discriminando todos os procedimentos aplicados, com a anuência (assinatura) do proprietário responsável neste documento, quando das consultas.

Por fim, deve o médico veterinário pautar sua atuação profissional com diligência adequada frente a todas as regras técnicas da profissão e recomendações ditadas pela literatura científica. Estes pressupostos diminuem a possibilidade do médico veterinário sofrer um processo judicial e, caso isto ocorra, aumenta sua chance de êxito. ●

Toma posse nova diretoria Sindivet-PR - Gestão 2008-2010

Alberoni Lopes de Oliveira



Posse da diretoria do Sindivet-PR.

No dia 10 de dezembro de 2007, foi empossada a nova diretoria do Sindivet-PR para um mandato de três anos, sendo composta pela seguinte equipe de trabalho:

- **Presidente:** Cezar Amin Pasqualin
- **Vice-Presidente:** Demétrio Reva
- **Secretário-Geral:** Ricardo Alexandre Franco Simon
- **1º Secretário:** Elza Maria Galvão Ciffoni Arns
- **Tesoureiro-Geral:** Lourival Uhlig
- **1º Tesoureiro:** Masaru Sugai
- **Conselho Fiscal-Titular:** Otamir César Martins
- **Conselho Fiscal-Titular:** Paulo Moreira Borba
- **Conselho Fiscal-Titular:** Francisco Perez Junior

Evento realizado pelo Sindivet repercute

Antônio Carlos do Nascimento



Projeto O Carroceiro.

Por ocasião do lançamento da 1ª edição do “Programa das Ações de Relevância Social na Medicina Veterinária”,

- **Conselho Fiscal-Suplente:**
Vitória Maria Montenegro Holzmann
- **Conselho Fiscal-Suplente:** Renato Luiz Lobo Miró
- **Conselho Fiscal-Suplente:** Maria Aparecida de Carvalho Patrício

As principais ações previstas de execução para o período da nova diretoria são:

- assistência jurídica aos sindicalizados;
- palestras e cursos de curta duração;
- prospecção e orientação para o mercado de trabalho;
- orientações profissionais aos acadêmicos de Medicina Veterinária;
- convênios com entidades visando benefícios aos sindicalizados;
- promover nova edição do evento de Ações Sociais na Medicina Veterinária em parceria com a sociedade organizada, premiando os trabalhos de relevância social;
- promoção e representação profissional;
- participação em Fóruns Intersindicais, debatendo e encaminhando temas da atualidade sindical.

Boa sorte à nova diretoria do Sindivet-PR, esperando que a participação dos sindicalizados na vida do sindicato seja uma constante, só assim alcançaremos os ideais almejados por todos. ●

promovido em dezembro de 2007, com a participação de aproximada de 250 pessoas, não se esperava tanta repercussão na classe e na sociedade organizada. Foi, sem dúvida, um novo marco na inovação das ações promovidas pelo sindicato. Deve ser repetida uma nova edição em dezembro de 2008, já dentro de um regulamento para inscrição de trabalhos e de abrangência Estadual. Fiquem de olho e participem do lançamento da 2ª edição.

Os sindicalizados que desejarem receber uma cópia da gravação do evento acima citado, manifestar através do e-mail sindivetpr@sindivetpr.com.br que será remetido gratuitamente. Vale a pena conferir! ●

Novos Inscritos

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
00966.ZP	ODIMARI P. PIRES DO PRADO	07960.VP	MICHELE LUISE PIMENTEL LENZI	08024.VP	DANIEL R.
00967.ZP	CRISTIANE DIGNER	07961.VP	RICHARD VERBURG	08025.VP	SIMONE PASKO
00968.ZP	GISELE FERNANDA MOURO	07962.VP	ISABELA SABADIN BUENO	08026.VP	RAQUEL FORMIGHIERI
00970.ZP	MARCELO PRODO	07963.VP	JULIANA ERIKA J. PEREIRA	08027.VP	CARLOS DIONEI GIACOMET
00971.ZP	CARLOS EDUARDO N. IENSEN	07964.VP	RENATA RODILHA	08028.VP	GUSTAVO HENRIQUE SAPATINI
00972.ZP	GILSON ALEXANDRE GOMES	07965.VP	GILSON CERCI LEITAO	08029.VP	FERNANDA XAVIER BASSA
00973.ZP	OLIVIO PEREIRA DA S. JUNIOR	07966.VP	PEDRO PAULO D. CHAMMA	08030.VP	THAINE BORDENOWSKY DA SILVA
00974.ZP	CARINA SOCOLOSKI	07967.VP	GUSTAVO SCHENKEL	08031.VP	LEONARDO NAVARRO GARBIN
00975.ZP	GERSON FERREIRA FILHO	07968.VP	MAURO SERGIO YWAZAKI	08032.VP	ANDREIA BRAGANHOLO
00976.ZP	MELINA B. DA SILVEIRA	07969.VP	JOAO MARCO P. BOTTIN	08038.VP	RAFAEL BERNARDON
00977.ZP	VANEILA DANIELE L. SAVARIS	07971.VP	SYLVIA DE M. LEO GAMARRA	08039.VP	MARCOS E. DE OLIVEIRA PERES
00978.ZP	DAMARIS CYMBALISTA	07972.VP	ANA ROSA PORTUGAL FARIA	08040.VP	ANA LUCIA MANFRE MUNIZ
00980.ZP	EDSON LUIS FORMIGHIERI	07973.VP	SUELAYNE BUCENKO STORI	08041.VP	KELLY RIBEIRO
00981.ZP	MICHEL R. ANDRADE BASSO	07976.VP	FELIPE CAMARGO RIBAS	08042.VP	FERNANDA DE M. ASSUNCAO
07897.VP	CAMILA BUSS	07977.VP	MARCIA MARINA BOSINI	08043.VP	LIVIA SCHELL WANDERLEY
07901.VP	PRISCILA SIMOES VIOTTO	07978.VP	IGOR VALDENIR ARRUDA	08047.VP	HELOISA G. FARINHA QUADROS
07902.VP	ADRIANO SANTOS SILVA	07979.VP	SODRE AUGUSTO GASPARELLO	08048.VP	TATIANA B. PLACIDO NEGRAO
07903.VP	JOSE CARLOS SEGANFREDO	07980.VP	RAFAELA MASSUGA CRUZARA	08049.VP	EVERTON BUTZGE
07904.VP	DANIEL ZANON M. JULIOTTI	07981.VP	CACIMAR T. DE C. MORAES	08050.VP	DIRCEU HENRIQUE MARCOMINI
07905.VP	MARLI HETKOWSKI	07982.VP	KAREN CRISTINA CURKAREVICZ	08051.VP	OTAVIO A. P. LOPES PIRES
07906.VP	TATIANA CHIEMI ISHIKAWA	07983.VP	JOAO ROBERTO BECKER	08052.VP	MARIANA CAMARGO LOURENCO
07907.VP	MARCIA DE SOUZA DA SILVA	07984.VP	NICOLAS FERST SAMPAIO	08055.VP	JULIANO DE SOUZA
07908.VP	SIMONE MUELLER TKOTZ	07985.VP	RICARDO A. CAVALCANTE	08057.VP	FERNANDA PATITUCCI BACELLAR
07909.VP	PAULO SANTOS SCHWAB FILHO	07986.VP	JEAN RODRIGO MACCAGNAN	08058.VP	GLAUBER MARQUART DORL
07910.VP	FLAVIO RODRIGO PARRON	07987.VP	VINICIUS FERREIRA CARON	08059.VP	ROGERIO CELSO FILUS
07911.VP	THAIS LORANA SAVOLDI	07988.VP	MARY HELLEN GAIARI	08060.VP	MARIA ELISA ALFANIO
07912.VP	RAFAEL GAIOLA DE OLIVEIRA	07989.VP	FABIANE BEATRIZ ISBRESCHT	08061.VP	SOLANO LUCAS A. BASSO
07913.VP	MARCO A. G. DE CAMARGO	07990.VP	KELLI CRISTINA MARTINI	08062.VP	ROBERT ZANONI JASLUK
07921.VP	MARINA BOLZANI SAAD	07991.VP	GRACIANE AIELLO	08063.VP	MAYRA MATTER CULPI
07922.VP	EBYSTER GATTO DO CARMO	07992.VP	FELIPE C. DE ALAGAO QUERIDO	08064.VP	KLEYTON ROMUALDO KRAMER
07923.VP	GUSTAVO L. DE ANDRADE	07993.VP	RAFAEL JOSE DE A. FERREIRA	08065.VP	SHEILA MARIS DO PRADO QUIZINI
07924.VP	WARLEN MACEDO CAMPOS	07994.VP	DIONISIO SPIRANDIO NETO	08066.VP	ANDRE HILLER MARCONDES
07925.VP	CASSIANA DAHLKE MACHADO	07995.VP	NELSON PARIZOTTO JUNIOR	08067.VP	GIORGIANE PACHECO MATIAS
07926.VP	CINTIA IZUMI OGAWA	07996.VP	FERNANDO CESAR BELINATO	08068.VP	JULIO CESAR B. TORRES
07927.VP	MARIA EMILIA DE MIRANDA	07997.VP	LUCELIA APARECIDA CARVALHO	08070.VP	DIEGO LUCIANO COLOMBO
07928.VP	ROSSELLITO P. L. M. M. VAZ	07998.VP	JEFERSON ALBERTON	08071.VP	LUCIANE LAZZAROTTO RODBARD
07929.VP	MARINA NAZARI	07999.VP	RODRIGO FELTRIM STEL	08072.VP	TIAGO SEDENHO
07930.VP	ALINE MARIA STOLF	08000.VP	ANDRE LUIZ ESCHHOLZ	08073.VP	GUILHERME ANTONIO R. VIESBA
07931.VP	KEIKO ENDO FURMAN	08001.VP	MARIANA MULLER DA SILVA	08074.VP	AYODELE FLORIANO SILVA
07932.VP	RAFAEL OBRZUT	08002.VP	JOAO PAULO BASSETO	08075.VP	MARIANA PAVELSKI
07933.VP	FELIPE M. BAPTISTA	08003.VP	CARLOS F. BUENO JUNIOR	08076.VP	MARIBEL TRINDADE DE PAULA
07934.VP	HEMIR M. QUIRILOS ASSIS	08004.VP	PAULO ARTHUR MARIN	08077.VP	RODRIGO ANTONIO B. MININI
07935.VP	PATRICK LUIS PENTEADO	08005.VP	RODRIGO PRETO	08078.VP	DOUGLAS DA SILVA
07936.VP	BRUNO DE Q. CASTILHOS	08006.VP	FRANCISLAINE A. DOS R. LIVERO	08079.VP	SIMONE LINGNAU TERCIOTTI
07937.VP	DANIELA A. AYRES GARCIA	08007.VP	HERIC BOARETO	08081.VP	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
07938.VP	DANIEL MARQUES DA SILVA	08008.VP	ANA CECILIA DALAZOANA	08082.VP	MILTON REIS SILVA C. JUNIOR
07941.VP	MICHAEL WILHELM SCHERER	08009.VP	ALEXANDRE BOTELHO JANIANKI	08083.VP	EDSON ASSIS BASTOS JUNIOR
07942.VP	EMERSON LUIZ DZAZIO	08010.VP	RENATA DI LENA PAIVA	08084.VP	EGISLAINE GUIMARAES CIARINI
07943.VP	WILLIAM WAGNER TEIGAO	08011.VP	MARIANNA B. TEODORO DA SILVA	08085.VP	VALTER RICHTER JUNIOR
07944.VP	ELLEN CORREA MARTINS	08012.VP	LARISSA STEFFEN GOSSLING	08086.VP	LARISSA PICKLER
07945.VP	THAMY PUSCH DOS SANTOS	08013.VP	DEBORA GONCALVES PINTO	08088.VP	JOAO PAULO N. ZIEGEMANN
07946.VP	LUIZ GUSTAVO PERONI	08014.VP	LETICIA PFLEGER BOND	08089.VP	FRANCIS HENRIQUE CHIOSSI
07947.VP	MARIANNE ROSSI PERAS	08015.VP	BRUNO MEI CARRASCO	08090.VP	GUSTAVO MORETTI
07952.VP	ALEX RYOZO GUINOZA	08016.VP	JHONY DRANCKA	08091.VP	EVERTON GOMES
07953.VP	DANILO CROFFI	08017.VP	PETRUS ROMANUS ROSSI	08092.VP	MARCOS A. FLEITH PASIM
07954.VP	DOUGLAS ARAUJO SEMIN	08018.VP	YARA LUCIA S. C. VALVERDE	08093.VP	RONALD P. MORENO GONCALVES
07955.VP	MARCELA LA V. DE ALMEIDA	08019.VP	ADRIELI MARTINS	08094.VP	PAULO WILSON LUPATELLI
07956.VP	HELIO FERACIN JUNIOR	08020.VP	MICHELLE BROSCHE GARCIA PAES	08095.VP	PAULA FERNANDA MASSINI
07957.VP	GUILHERME M. CUSTODIO	08021.VP	SIMONE SCHUARTZ	08096.VP	KAMILA GRAVENA
07958.VP	SINTIA BARBOZA BASTOS	08022.VP	PAULA MAYUMI ONO		
07959.VP	MARCELA C. G. CARVALHO	08023.VP	ANA LAURA PINTO D'AMICO FAM		

Prima Cancelada

00696.ZP	KARINA BAGGIO SALVALAGGIO	06589.VP	MARCO YURI S. MOREIRA LIMA	06966.VP	SUZANA LIBORIO MARCUSSE
00707.ZP	ELENICE RODRIGUES DA SILVA				

Prima Reativada

00602.ZP	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	04044.VP	SIMONE DOMIT GUERIOS	06705.VP	SANDRA SECCO
03823.VP	ERIKA MARQUES DE FREITAS				

Secundária

04748.VS	RODRIGO B. VILAS BOAS	07974.VS	VALERIA C. DA ROCHA CAMPOS	08036.VS	SABRINA MARTINS LATORRE
07898.VS	GEANE MACIEL PAGLIOSA	08035.VS	DANIELA C. R. L. DOS SANTOS	08080.VS	MICHELE YURICA HONAGA
07915.VS	JOAO PAULO FERNANDES BUOSI				

Transferência Recebida

00969.ZP	HUDSON ANDREY PANGONI	07918.VP	TATIANE A. DA SILVEIRA	08033.VP	DANIELLE V. A. M. TAVARES
05806.VP	FLAVIO ARAGON LIMA	07919.VP	MELISSA P. PEIXOTO	08034.VP	SERGIO BOTTON BARCELLOS
06849.VP	FABIO CRISTIANO VIEIRA	07920.VP	FRANCISCO C. B. JUNIOR	08037.VP	GUILHERME S. HAGA
07268.VP	JULIANO CESAR DIAS	07939.VP	JULIANO MOURA SILVA	08044.VP	SERGIO MASSAO TOYODA
07693.VP	FERNANDA D. DE ANDRADE	07940.VP	ERIC WALTZ VIEIRA MESSIAS	08045.VP	ROBERTA B. SOFFIATTI
07694.VP	ELAINE KAMEOKA UNGARO	07948.VP	RAFAEL SOUSA BERNABE	08046.VP	CASSIANA O. DE ABREU
07899.VP	IVO GUILHERME R. DE ARAUJO	07949.VP	ABEL RICIERI GUARESCHI NETO	08053.VP	FABIANO BORBA GUIMARAES
07900.VP	VALQUIRIA O. DE S. DONADELLO	07950.VP	PATRICIA BARCELLOS COSTA	08054.VP	GUSTAVO DE A. MARCHAND
07914.VP	TAMMARA G. DE S. CARDOSO	07951.VP	MARILETE GREGOL	08056.VP	GLAUCO JOSE DE S. OLIVEIRA
07916.VP	ROBERTO DE A. MENESCAL	07970.VP	FERNANDA EVERS DE RIZZO	08069.VP	MANUELA DA LUZ VIANNA
07917.VP	ARAL S. DE AQUINO	07975.VP	GIOVANI NORO	08087.VP	ROSANA MORAIS SANTOS

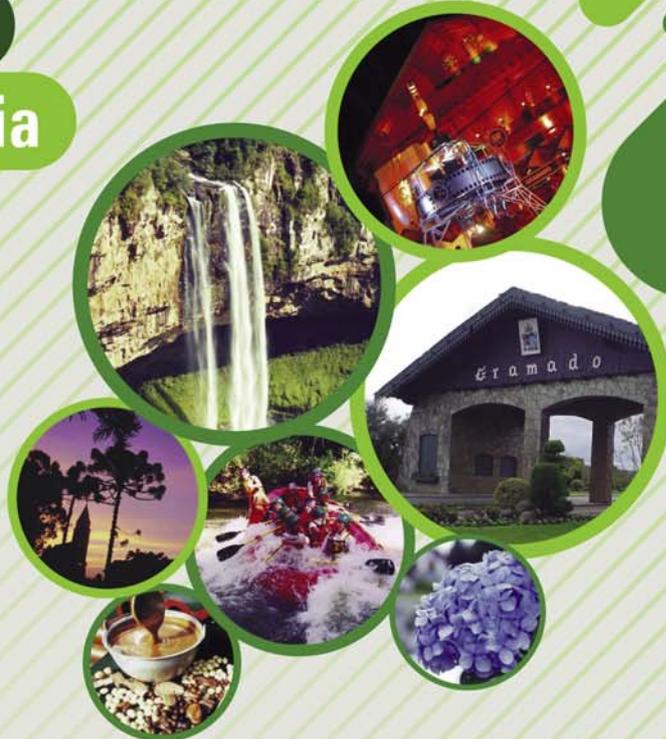
Transferência Concedida

01810.VP	ROGERIO DE A. HUMENHUK	05306.VP	ISABEL CRISTINA M. DA SILVA	07256.VP	MARIA JULIANA SOARES MACIEL
02016.VP	GILMAR BIANCHI	06118.VP	KATIA REIS GUIMARAES	07258.VP	ERNANI V. SANDER JUNIOR
02378.VP	MANFRED TRENNEPOHL	07232.VP	ANDREI WERNER BORGES	07638.VP	RENAN GALO BRITO

Profissionais que precisam atualizar endereço

CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME	CRMV-PR	NOME
01963.VP	ABILIO EDSON SOUZA	05408.VP	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	00395.ZP	LUCIANO SOUZA LIMA
04049.VS	ADRIANA FERRAZ	02579.VP	ELCIO DE CAMPOS SANVIDO	02026.VP	LUCINEIA MARIA M. KONISHI
03800.VP	ADRIANO E. SILVA E OLIVEIRA	04371.VP	ELIZABETH LEMOS LEAL	00512.VP	LUIZ CARLOS ROSA
03048.VP	ALBERTO L. RODRIGUES JUNIOR	03155.VP	EVANDRA MARIA VOLTARELLI	00245.VP	LUIZA JESUS DE PINA MATTA
02716.VP	ALESSANDRO G. M. DE SOUZA	03959.VS	GEORGEA BIGNARDI JARRETTA	00332.ZP	MARCELO SANSON E SOUZA
02748.VS	ALEXANDRE A. DE O. GOBESSO	04960.VP	GIOVANA CASSELI DE ABREU	00305.ZP	MAURICIO DE N. A. BORBOREMA
04225.VP	ALEXANDRE C. VALENCA	00655.VP	HAROLDO ANTONIO B. CABRAL	01708.VP	MAURICIO R. PAGUAGA LOPEZ
00684.ZP	ALEXANDRE MURANO MELATO	00976.VP	HUGO JOSE BROWN ARELLANO	00285.ZP	MENDELSON H. B. MUNIZ
03947.VP	ALEXSANDER LIMAS	00110.ZP	ILTO MARCHI	00341.ZP	MOIZES PIRES DE O. JUNIOR
00465.ZP	ANA PAULA . MEGER CAPELASSO	00456.VP	JOAO ANTONIO G. MARTINS	00610.ZP	MYLENE MULLER
03382.VP	ANGELO WAN	03548.VP	JOAO DE ALMEIDA A. NETO	00194.ZP	ODAIR APARECIDO SANCHES
01063.VP	ANTONIO EVANIR G. SOARES	00314.ZP	JOAO LUIZ DE CASTRO	02636.VP	PAULO AFONSO DA ROCHA
03403.VP	ARLINDO MAIA ABIUZI	02392.VP	JOAO RAMIRO DE SOUZA	00545.ZP	PAULO SEGATTO CELLA
00051.ZP	ATILIO PIZZATTO	00661.VP	JOSE ANTONIO R. VICENTE	00235.ZP	RENE RODRIGUES DE SOUZA
00048.ZP	AUGUSTO F. TEIXEIRA NUNES	00590.ZP	JOSE BATISTA DE O. JUNIOR	02656.VP	RICARDO RYUZO ODA
01803.VP	BEATRIZ FLORIANO	02940.VP	JOSE FERNANDES SANCHES	01479.VP	ROSANA MARIA B. DE CAMPOS
02004.VP	CLAITON TADEU LOSS STUMPF	00068.ZP	JOSE WILSON REIS DA COSTA	00513.ZP	SANDRO DALLARMI
00072.ZP	CLAUDIO DE MORAES MACHADO	00041.ZP	LEO AUGUSTO SGARABOTTO	00082.ZP	SERGIO ISAO MIZOTE
00732.VP	CLAUDIO M. RIBEIRO DA SILVA	03530.VP	LEONARDO CODA	01970.VP	SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA
02727.VP	CLAYTON HILLIG	04145.VP	LUCIANA B. DE SOARES BRISOLA	03462.VP	URANDIR BARBOZA
03429.VP	DEBORA C. G. A. STOLLMEIER	03506.VP	LUCIANA HELENA PINTO ROJO		

Vem aí o principal
Congresso de Veterinária
do Brasil



35º conbravet

Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária

1º Encontro de Saúde Pública Veterinária do Conesul
17º Congresso Estadual de Medicina Veterinária
3º Congresso Estadual da Anclivepa/RS
5º Congresso de Médicos Veterinários do Cone Sul
11º Expovet - Feira de Produtos e Serviços em Medicina Veterinária

A veterinária no contexto qualidade de vida humana,
bem-estar animal e respeito ao meio ambiente

19 a 22 de Outubro
de 2008

Gramado • RS

www.sovergs.com.br/conbravet2008

Promoção
e Realização



SBV



SOVERGS

Co-realização



ANCLIVEPA-RS



CRMV-RS

Apoio

Organização
Pan-Americana
da Saúde

Escritório Regional para as Américas da
Organização Mundial da Saúde
Unidade de Saúde Pública Veterinária
PANAMVET

SIMVET
Sindicato dos Médicos Veterinários
do Estado do Rio Grande do Sul

Organização



TRIBECA
EVENTOS

Agência de
Turismo Oficial



TRIBECA
TURISMO

Informações: (51) 3326.7002

Eleições **2008**

Dia 16 de maio

Das 9h às 17h

Locais de votação:

Curitiba, Maringá e Londrina

O voto é pessoal e obrigatório,
conforme prevê a
Lei Federal 5.517/1968.



CRMV-PR

